



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício GP nº 312/2013

Pompeia, 13 de junho de 2013.

Excelentíssimo Presidente:

Com as nossas cordiais saudações, em atenção ao Ofício nº 551/2013, dirigido ao Diretor de Esportes e Recreação, Sr. Cleber Pereira Ferreira, com referência ao Requerimento nº 218/2013, de autoria do nobre Vereador **Márcio Rogério Caffer**, vimos informar que, segundo informações da Divisão, a partida que deveria ter ocorrido no dia 25/5/2013, na cidade de Garça, não foi realizada pela alegação errônea do árbitro da partida, Sr. Taufie David Barbaouil Neto, de que a equipe de Pompeia não tinha representante inscrito na competição, no horário e local marcado para a partida. A Divisão de Esportes e Recreação entrou com recurso junto à Federação Paulista de Futebol de Salão, o qual foi deferido pelo Comunicado Oficial nº 120/2013, e a partida será remarcada.

Ademais, foi solicitado junto à Federação, reembolso de todas as despesas com funcionários (horas extras de motorista e professores), transporte (combustível) e alimentação (refeição dos atletas) referentes à partida.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**OSCAR NORIO YASUDA**  
Prefeito Municipal

Ao Vereador interessado,  
Pompeia, 24/06/2013

Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor

**CLAUDIRLEI SANTIAGO DOMINGUES**

DD. Presidente da Câmara Municipal de

**POMPEIA - SP**

